



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0 - OBJETO

A Licitação tem por objeto a aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA HIDROTERAPIA** para atender as necessidades do **CER- Centro de Especialização em Reabilitação** do município de Parnamirim no Estado do Rio Grande do Norte, conforme Memorando 142/2018 e especificações e quantidades estabelecidas no item 3.0;

### 2.0 - JUSTIFICATIVA

O presente processo faz-se necessário para possibilitar a aquisição de **EQUIPAMENTOS PARA HIDROTERAPIA** de acordo com padronização realizada pelo serviço com o intuito de garantir a prestação dos serviços aos pacientes em reabilitação do Município de Parnamirim, devendo ser viabilizado o serviço de forma contínua e respeitando as normas do Ministério da Saúde.

### 3.0 - ESPECIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTD
<b>LOTE 01</b>			
01	Aqua boxe para hidroginástica	PARES	08
<b>LOTE 02</b>			
01	Arco com peso para exercício aquático	UND	10
<b>LOTE 03</b>			
01	Bóia de braço infantil 20 x 15 cm	PARES	05
02	Bóia de braço infantil 23 x 15 cm	PARES	05
03	Bóia de braço infantil 25 x 15 cm	PARES	05
04	Bóia plástica infantil inflável redonda 60 cm coloridas	PARES	05
05	Bóia com fralda animal baby JILONG	PARES	05
<b>LOTE 04</b>			
01	Bola para hidroginástica TAM 10	UND	06
<b>LOTE 05</b>			
01	Bastões em EVA – 01 metro	UND	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LOTE 06			
01	Caneleira para hidroginástica em EVA 2kg	PARES	10
02	Caneleira para hidroginástica em EVA 3kg	PARES	10
03	Caneleira para hidroginástica em EVA 4kg	PARES	10
04	Caneleira para hidroginástica em EVA 5kg	PARES	10
LOTE 07			
01	Coletes Cervicais ajustável em EVA INFANTIL	UND	20
02	Coletes Cervicais ajustável em EVA ADULTO	UND	20
LOTE 08			
01	Cavalinho para piscina em EVA, largura 8cm, altura 50 cm, profundidade 50 cm, densidade 80 a 120 kg/m <sup>3</sup>	UND	05
LOTE 09			
01	Escada para hidroterapia em PVC de 3 ou até 6 degraus	UND	02
LOTE 10			
01	Espaguete em polietileno – dimensões: 165.0cm x 6.5 cm x 6.5 cm (cxlxa)	UND	20
LOTE 11			
01	Pares de palmar leque em EVA	UND	20
02	Pares de Halter arco em EVA	UND	20
03	Pares de faixa para watsu – flutuador de braços e pernas 56 cm x 5 cm x 1 cm	UND	15
04	Pares de halteres triangular em EVA P	UND	20
05	Pares de halteres triangular em EVA M	UND	20
LOTE 12			
01	Prancha em EVA - Dimensões: 33.0 cm x 23.0 cm x 3.0 cm (cxlxa)	UND	10
LOTE 13			
01	Pool Bike em polietileno para piscina, 24, 300kg, Dimensão 100 x 60 cm, Altura Guidon 110 - 128 cm, Altura Selim 79- 92 cm.	UND	03
LOTE 14			
01	Stepper para hidroterapia	UND	10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

LOTE 15			
01	Tapete flutuante para ponte pênsil	UND	05
LOTE 16			
01	Over Ball, Bola Exercício de reforço - Diâmetro 25 cm, peso 0,085 kg	UND	10
LOTE 17			
01	Walking Walter para hidroginástica	UND	05

#### 4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital:

- 4.1 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigida na licitação;
- 4.2 Cumprir com as demais condições constantes da proposta apresentada na licitação;
- 4.3 Fornecer o produto em perfeito estado, sem amassados, deformações internas e externas;
- 4.4 Trocar o produto caso seja necessário, sem nenhum custo adicional;
- 4.5 Responder por todas as despesas relativas ao fornecimento;
- 4.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, sob pena de sua rescisão de pleno direito;
- 4.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

#### 5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Incumbe ao CONTRATANTE:

- 5.1 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Contrato;
- 5.2 Encaminhar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, solicitações detalhadas quanto à entrega e execução do objeto do contrato;
- 5.3 Exercer fiscalização e acompanhamento da entrega e execução do objeto deste contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- 5.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com este Termo;
- 5.5 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**6.0 – ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL**

O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma imediata, contados da assinatura da Autorização de Abastecimento/Contrato, na Central de Medicamentos, no horário das 08 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

Parnamirim, 30 de Julho de 2018.

  
**Ubirani Tavares da Silva**  
Enfermeiro Central de Medicamentos  
Mat: 8118